



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CECE

Processo SEI 034.00149/2020-17

Designação 0296136

Este Projeto de Lei Legislativo tem por objetivo conceder o título de Cidadão de Porto Alegre ao **Sr. Dorotéo Oliveira de Abreu Filho**, conhecido como **Dorotéo Fagundes**. O Vereador José Freitas, na sua proposição, relata que Dorotéo Fagundes é natural de Uruguaiana, desde cedo tornando-se destaque da música popular gaúcha. Chegou em Porto Alegre em 1980, passando a integrar, na Capital, também a programação de televisão, rádio e jornal, sempre em prol da música gaúcha e valores culturais do Rio Grande do Sul. Por fim, ressalta que Dorotéo deu destaque à nossa cultura para além de nossas fronteiras.

É o breve relatório.

Por tudo o que está colocado, a proposição do Vereador José Freitas é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Desta forma, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do PLL 166/20.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 22/11/2021, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0305885** e o código CRC **5506164E**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 124/21 – CECE** contido no doc 0305885 (SEI nº 034.00149/2020-17 – Proc. nº 0395/20 - PLL nº 166), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **25 de novembro de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Fernanda Barth – Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Mari Pimentel – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereadora Daiana Santos: NÃO VOTOU

Vereador Giovane Byl: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 26/11/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0307899** e o código CRC **BE6128F4**.